

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), realizada em 14 de agosto de 2024.

1. **Data, Hora e Local:** Iniciada em 14 de agosto de 2024, às 10:00h, por videoconferência, na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

2. **Convocação e Presença:** Por videoconferência, dispensada a convocação, face à assinatura da totalidade dos membros Conselho de Administração, a saber: Eduardo Saggiore Garcia (Presidente do Conselho de Administração), Carlos Alberto da Veiga Sicupira, (Conselheiro), Paulo Alberto Lemann (Conselheiro), Cláudio Moniz Barreto Garcia (Conselheiro), Sidney Victor da Costa Breyer (Conselheiro Independente), Vanessa Claro Lopes (Conselheira Independente) e Célio de Melo Almada Neto (Conselheiro Independente). Participaram, ainda, os Srs. Leonardo Coelho e Camille Loyo Faria, diretores estatutários da Companhia; os Srs. Fábio Fernandes Medeiros, David Nunes e Paulo Seidel, diretores não estatutários e Sabrina Juhasz, Gerente de Governança.

3. **Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Saggiore Garcia; Secretário: Fábio Fernandes Medeiros.

4. **Deliberações:**

(i) Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para aprovar, por unanimidade, o estabelecimento de limite alçada para a Diretoria: **(a)** no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) inclusive, para celebrar contratos de qualquer natureza que representem responsabilidades ou renúncia de direitos, na forma do art. 16, xvii do Estatuto Social da Companhia; **(b)** sem limite de valor para contratação de garantia, incluindo mas não se limitando, fiança ou seguro garantia, considerando a urgência em assegurar processos administrativos e judiciais.

(ii) Foram ratificados, ainda, por unanimidade, todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data com relação às matérias referidas nos itens (i.a) e (i.b) acima.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos Conselheiros presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.

Fábio Fernandes Medeiros

Secretário